

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2023 - ANEXO I - ANALÍTICO**

Município de Timbaúba dos Batistas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2023 -			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2023					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	24.306.024,00	24.306.024,00	3.853.131,39	14.262.319,78	10.043.704,22
<b>I Receitas Correntes</b>	21.806.024,00	21.806.024,00	3.373.350,90	13.495.233,29	8.310.790,71
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	380.000,00	380.000,00	88.980,00	276.389,14	103.610,86
1.1.1 Impostos	373.000,00	373.000,00	81.558,21	258.894,48	114.105,52
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	53.000,00	53.000,00	22.517,54	32.544,70	20.455,30
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	43.000,00	43.000,00	22.065,39	31.008,25	11.991,75
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	40.000,00	40.000,00	22.065,39	31.008,25	8.991,75
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	250,00	250,00	0,00	0,00	250,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	250,00	250,00	0,00	0,00	250,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	10.000,00	10.000,00	452,15	1.536,45	8.463,55
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	10.000,00	10.000,00	452,15	1.536,45	8.463,55
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	200.000,00	200.000,00	44.346,31	166.593,89	33.406,11
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	200.000,00	200.000,00	44.346,31	166.593,89	33.406,11
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	200.000,00	200.000,00	44.346,31	166.593,89	33.406,11
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	200.000,00	200.000,00	44.346,31	166.593,89	33.406,11
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	200.000,00	200.000,00	44.346,31	166.593,89	33.406,11
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	120.000,00	120.000,00	14.694,36	59.755,89	60.244,11
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	120.000,00	120.000,00	14.694,36	59.755,89	60.244,11
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	120.000,00	120.000,00	14.694,36	59.755,89	60.244,11
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	120.000,00	120.000,00	14.694,36	59.755,89	60.244,11
1.1.2 Taxas	7.000,00	7.000,00	7.421,79	17.494,66	-10.494,66
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.000,00	5.000,00	7.421,79	17.494,66	-12.494,66
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	7.421,79	17.494,66	-12.494,66
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.000,00	5.000,00	7.421,79	17.494,66	-12.494,66
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	7.421,79	17.494,66	-12.494,66
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2 Contribuições	110.000,00	110.000,00	29.626,48	104.475,56	5.524,44
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	110.000,00	110.000,00	29.626,48	104.475,56	5.524,44
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	110.000,00	110.000,00	29.626,48	104.475,56	5.524,44
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	110.000,00	110.000,00	29.626,48	104.475,56	5.524,44
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	110.000,00	110.000,00	29.626,48	104.475,56	5.524,44
1.3 Receita Patrimonial	110.000,00	110.000,00	85.398,78	298.449,83	-188.449,83
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	1.412,90	1.412,90	-412,90
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	1.412,90	1.412,90	-412,90
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	1.000,00	1.000,00	1.412,90	1.412,90	-412,90
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	1.000,00	1.000,00	1.412,90	1.412,90	-412,90
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.000,00	1.000,00	1.412,90	1.412,90	-412,90
1.3.2 Valores Mobiliários	108.000,00	108.000,00	83.985,88	297.036,93	-189.036,93
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	108.000,00	108.000,00	83.985,88	297.036,93	-189.036,93
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	108.000,00	108.000,00	83.985,88	297.036,93	-189.036,93
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	108.000,00	108.000,00	83.985,88	297.036,93	-189.036,93
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	26.000,00	26.000,00	15.367,29	44.981,48	-18.981,48
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.000,00	5.000,00	174,84	2.195,63	2.804,37
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	5.000,00	5.000,00	895,14	3.850,44	1.149,56

1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	1.600,00	1.600,00	1.352,93	4.941,77	-3.341,77
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	35.000,00	35.000,00	15.914,99	75.101,88	-40.101,88
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.000,00	5.000,00	3.390,40	13.924,89	-8.924,89
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.000,00	5.000,00	1.508,95	6.063,95	-1.063,95
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	5.000,00	5.000,00	54,82	1.012,60	3.987,40
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	100,00	100,00	0,00	42,65	57,35
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	15.000,00	15.000,00	27.789,39	96.431,00	-81.431,00
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	5.000,00	5.000,00	388,22	1.874,56	3.125,44
1.3.2.1.01.0.1.36 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Assist. Social	0,00	0,00	218,09	807,53	-807,53
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	300,00	300,00	16.930,82	45.808,55	-45.508,55
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6 Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.1.1.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9.9 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9.9.99 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7 Transferências Correntes	21.130.024,00	21.130.024,00	3.165.672,08	12.801.897,45	8.328.126,55
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	16.973.624,00	16.973.624,00	2.483.633,57	10.158.000,85	6.815.623,15
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.299.800,00	14.299.800,00	2.185.447,85	8.400.106,09	5.899.693,91
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.300.000,00	14.300.000,00	2.185.442,09	8.399.698,73	5.900.301,27
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.800.000,00	12.800.000,00	1.556.406,41	7.770.663,05	5.029.336,95
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.800.000,00	12.800.000,00	1.556.406,41	7.770.663,05	5.029.336,95
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.000.000,00	16.000.000,00	1.945.507,96	9.713.328,56	6.286.671,44
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.200.000,00	-3.200.000,00	-389.101,55	-1.942.665,51	-1.257.334,49
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.500.000,00	1.500.000,00	629.035,68	629.035,68	870.964,32
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.500.000,00	1.500.000,00	629.035,68	629.035,68	870.964,32
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.500.000,00	1.500.000,00	629.035,68	629.035,68	870.964,32
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-200,00	-200,00	5,76	407,36	-607,36
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-200,00	-200,00	5,76	407,36	-607,36
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	7,19	509,19	-509,19
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	-1,43	-101,83	-98,17
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	305.000,00	305.000,00	22.796,77	172.708,58	132.291,42
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	305.000,00	305.000,00	22.796,77	172.708,58	132.291,42
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00	0,00	530,49	3.691,26	-3.691,26
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	0,00	0,00	530,49	3.691,26	-3.691,26
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	300.000,00	300.000,00	22.266,28	169.017,32	130.982,68
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	300.000,00	300.000,00	22.266,28	169.017,32	130.982,68
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.660.000,00	1.660.000,00	172.251,77	522.822,04	1.137.177,96
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.660.000,00	1.660.000,00	172.251,77	522.822,04	1.137.177,96
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.600.000,00	1.600.000,00	103.569,28	411.093,81	1.188.906,19
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.600.000,00	1.600.000,00	103.569,28	411.093,81	1.188.906,19
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	15.840,00	184.160,00
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	0,00	0,00	0,00	78.336,00	-78.336,00
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	1.400.000,00	1.400.000,00	103.569,28	316.917,81	1.083.082,19
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	30.000,00	30.000,00	5.716,74	22.866,96	7.133,04
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	30.000,00	30.000,00	5.716,74	22.866,96	7.133,04
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	30.000,00	30.000,00	5.716,74	22.866,96	7.133,04
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	5.038,87	17.752,75	-17.752,75
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	5.038,87	17.752,75	-17.752,75
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00	5.038,87	17.752,75	-17.752,75

1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	30.000,00	30.000,00	8.393,88	21.575,52	8.424,48
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	30.000,00	30.000,00	8.393,88	21.575,52	8.424,48
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	30.000,00	30.000,00	8.393,88	21.575,52	8.424,48
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	0,00	0,00	49.533,00	49.533,00	-49.533,00
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	49.533,00	49.533,00	-49.533,00
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	49.533,00	49.533,00	-49.533,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	166.000,00	166.000,00	20.761,78	71.687,53	94.312,47
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	50.000,00	50.000,00	7.558,30	30.807,35	19.192,65
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	7.558,30	30.807,35	19.192,65
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	50.000,00	50.000,00	9.564,00	32.265,40	17.734,60
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	50.000,00	50.000,00	9.564,00	32.265,40	17.734,60
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	50.000,00	50.000,00	9.564,00	19.128,00	30.872,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	0,00	0,00	0,00	13.137,40	-13.137,40
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	15.000,00	15.000,00	3.639,48	8.614,78	6.385,22
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	15.000,00	15.000,00	3.639,48	8.614,78	6.385,22
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	15.000,00	15.000,00	3.639,48	8.614,78	6.385,22
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	200.000,00	200.000,00	0,00	1.940,36	198.059,64
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	100.000,00	100.000,00	0,00	1.940,36	98.059,64
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	100.000,00	100.000,00	0,00	1.940,36	98.059,64
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	100.000,00	100.000,00	0,00	1.940,36	98.059,64
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	300.000,00	300.000,00	31.184,96	124.463,78	175.536,22
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	300.000,00	300.000,00	31.184,96	124.463,78	175.536,22
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	300.000,00	300.000,00	31.184,96	124.463,78	175.536,22
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	300.000,00	300.000,00	31.184,96	124.463,78	175.536,22
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	42.824,00	42.824,00	51.190,44	864.272,47	-821.448,47
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	0,00	785,53	-785,53
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	0,00	785,53	-785,53
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	785,53	-785,53
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	42.824,00	42.824,00	51.190,44	863.486,94	-820.662,94
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	42.824,00	42.824,00	51.190,44	863.486,94	-820.662,94
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.956.400,00	1.956.400,00	358.543,29	1.285.261,64	671.138,36
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.836.400,00	1.836.400,00	351.007,57	1.254.472,67	581.927,33
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	1.760.000,00	1.760.000,00	337.639,05	1.200.301,33	559.698,67
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	1.760.000,00	1.760.000,00	337.639,05	1.200.301,33	559.698,67
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	422.048,76	1.440.283,88	759.716,12
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-440.000,00	-440.000,00	-84.409,71	-239.982,55	-200.017,45
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	64.000,00	64.000,00	12.768,85	52.041,36	11.958,64
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	64.000,00	64.000,00	12.768,85	52.041,36	11.958,64
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	80.000,00	80.000,00	15.961,08	65.051,75	14.948,25
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-16.000,00	-16.000,00	-3.192,23	-13.010,39	-2.989,61
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	599,67	2.087,29	312,71
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	599,67	2.087,29	312,71
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.000,00	3.000,00	749,59	2.609,12	390,88
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	-149,92	-521,83	-78,17
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,00	10.000,00	0,00	42,69	9.957,31
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	42,69	9.957,31
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000,00	50.000,00	6.581,10	29.357,04	20.642,96
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	50.000,00	50.000,00	6.581,10	29.357,04	20.642,96
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	50.000,00	50.000,00	6.581,10	29.357,04	20.642,96
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	954,62	1.431,93	-1.431,93
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	954,62	1.431,93	-1.431,93

1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	954,62	1.431,93	-1.431,93
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	954,62	1.431,93	-1.431,93
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	2.200.000,00	2.200.000,00	323.495,22	1.358.634,96	841.365,04
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.200.000,00	2.200.000,00	323.495,22	1.358.634,96	841.365,04
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.200.000,00	2.200.000,00	323.495,22	1.358.634,96	841.365,04
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	2.200.000,00	2.200.000,00	323.495,22	1.358.634,96	841.365,04
1.9 Outras Receitas Correntes	66.000,00	66.000,00	3.673,56	14.021,31	51.978,69
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	56.000,00	56.000,00	3.673,56	14.021,31	41.978,69
1.9.2.1 Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2 Restituições	51.000,00	51.000,00	3.673,56	14.021,31	36.978,69
1.9.2.2.99 Outras Restituições	51.000,00	51.000,00	3.673,56	14.021,31	36.978,69
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	51.000,00	51.000,00	3.673,56	14.021,31	36.978,69
1.9.9 Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>2 Receitas de Capital</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>479.780,49</b>	<b>767.086,49</b>	<b>1.732.913,51</b>
2.2 Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4 Transferências de Capital	2.450.000,00	2.450.000,00	479.780,49	767.086,49	1.682.913,51
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.250.000,00	2.250.000,00	479.780,49	767.086,49	1.482.913,51
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.000.000,00	2.000.000,00	479.780,49	767.086,49	1.232.913,51
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.750.000,00	1.750.000,00	479.780,49	767.086,49	982.913,51
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.750.000,00	1.750.000,00	479.780,49	767.086,49	982.913,51
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde –	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
SUS					
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.306.024,00	24.306.024,00	3.853.131,39	14.262.319,78	10.043.704,22
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	24.306.024,00	24.306.024,00	3.853.131,39	14.262.319,78	10.043.704,22
DÉFICIT (VI) <sup>1</sup>				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				14.262.319,78	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	23.470,57	0,00	23.470,57	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	23.470,57	0,00	23.470,57	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	24.306.024,00	26.026.092,81	3.142.622,67	15.942.329,15	10.083.763,66	3.091.388,50	11.885.818,23	14.140.274,58	11.871.577,27	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	20.604.424,00	21.468.317,00	2.993.230,73	14.957.858,10	6.510.458,90	2.997.727,97	11.605.913,49	9.862.403,51	11.591.672,53	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.258.173,00	9.945.483,57	1.164.072,58	7.701.798,54	2.243.685,03	1.432.859,00	5.971.666,34	3.973.817,23	5.957.567,73	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	10.258.173,00	9.945.483,57	1.164.072,58	7.701.798,54	2.243.685,03	1.432.859,00	5.971.666,34	3.973.817,23	5.957.567,73	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	790.500,00	1.043.500,00	389.410,93	869.405,41	174.094,59	184.054,98	594.704,34	448.795,66	592.688,53	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.801.000,00	7.012.000,00	494.241,83	5.562.064,10	1.449.935,90	1.109.533,47	4.548.893,04	2.463.106,96	4.536.810,24	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.491.000,00	1.694.470,57	269.264,44	1.186.414,67	508.055,90	123.966,75	745.006,18	949.464,39	745.006,18	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	54.500,00	49.500,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	88.000,00	70.000,00	11.155,38	35.756,28	34.243,72	10.303,80	34.904,70	35.095,30	34.904,70	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33.173,00	76.013,00	0,00	48.158,08	27.854,92	5.000,00	48.158,08	27.854,92	48.158,08	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.292.251,00	11.468.833,43	1.829.158,15	7.256.059,56	4.212.773,87	1.564.868,97	5.634.247,15	5.834.586,28	5.634.104,80	0,00
3330 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	132.500,00	129.700,00	0,00	62.943,61	66.756,39	6.148,00	44.436,61	85.263,39	44.436,61	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	107.000,00	104.200,00	0,00	62.943,61	41.256,39	6.148,00	44.436,61	59.763,39	44.436,61	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	25.500,00	25.500,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00
3371 TRANSFA CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	376.000,00	644.529,43	40.000,00	392.200,00	252.329,43	55.200,00	246.000,00	398.529,43	246.000,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	376.000,00	644.529,43	40.000,00	392.200,00	252.329,43	55.200,00	246.000,00	398.529,43	246.000,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	9.783.751,00	10.694.604,00	1.789.158,15	6.800.915,95	3.893.688,05	1.503.520,97	5.343.810,54	5.350.793,46	5.343.668,19	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	237.800,00	431.205,00	67.070,00	294.164,00	137.041,00	69.860,00	287.434,00	143.771,00	287.434,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.811.033,00	3.550.476,90	723.185,16	2.292.517,22	1.257.959,68	510.491,52	1.764.549,29	1.785.927,61	1.764.549,29	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	13.500,00	26.913,08	0,00	0,00	26.913,08	0,00	0,00	26.913,08	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	799.000,00	826.249,50	117.541,66	401.874,90	424.374,60	71.160,80	325.259,45	500.990,05	325.259,45	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	54.000,00	64.812,00	0,00	33.413,14	31.398,86	0,00	33.413,14	31.398,86	33.413,14	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	29.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	556.177,00	1.074.870,72	165.919,28	572.626,73	502.243,99	150.584,12	451.921,94	622.948,78	451.921,94	0,00

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.933.741,00	4.297.447,01	695.454,25	2.925.161,30	1.372.285,71	656.229,32	2.274.198,27	2.023.248,74	2.274.055,92	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	52.000,00	26.500,00	0,00	1.500,00	25.000,00	0,00	1.500,00	25.000,00	1.500,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	191.500,00	259.500,00	11.487,80	229.504,25	29.995,75	39.995,21	159.830,05	99.669,95	159.830,05	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	23.500,00	36.200,00	8.500,00	27.150,00	9.050,00	5.200,00	22.700,00	13.500,00	22.700,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	2.839,05	2.160,95	0,00	2.839,05	2.160,95	2.839,05	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.500,00	47.329,79	0,00	20.165,35	27.164,44	0,00	20.165,34	27.164,45	20.165,34	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32.000,00	28.100,00	0,00	0,01	28.099,99	0,00	0,01	28.099,99	0,01	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>3.651.600,00</b>	<b>4.557.775,81</b>	<b>149.391,94</b>	<b>984.471,05</b>	<b>3.573.304,76</b>	<b>93.660,53</b>	<b>279.904,74</b>	<b>4.277.871,07</b>	<b>279.904,74</b>	<b>0,00</b>
44 INVESTIMENTO	3.530.600,00	4.436.775,81	149.391,94	954.471,05	3.482.304,76	91.953,77	274.101,72	4.162.674,09	274.101,72	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	3.530.600,00	4.436.775,81	149.391,94	954.471,05	3.482.304,76	91.953,77	274.101,72	4.162.674,09	274.101,72	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.377.100,00	3.321.325,81	5.340,96	581.241,36	2.740.084,45	61.736,03	61.736,03	3.259.589,78	61.736,03	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.103.500,00	1.065.450,00	144.050,98	373.229,69	692.220,31	30.217,74	212.365,69	853.084,31	212.365,69	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	120.000,00	120.000,00	0,00	30.000,00	90.000,00	1.706,76	5.803,02	114.196,98	5.803,02	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00	120.000,00	0,00	30.000,00	90.000,00	1.706,76	5.803,02	114.196,98	5.803,02	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	120.000,00	120.000,00	0,00	30.000,00	90.000,00	1.706,76	5.803,02	114.196,98	5.803,02	0,00
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>										<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>24.306.024,00</b>	<b>26.026.092,81</b>	<b>3.142.622,67</b>	<b>15.942.329,15</b>	<b>10.083.763,66</b>	<b>3.091.388,50</b>	<b>11.885.818,23</b>	<b>14.140.274,58</b>	<b>11.871.577,27</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>24.306.024,00</b>	<b>26.026.092,81</b>	<b>3.142.622,67</b>	<b>15.942.329,15</b>	<b>10.083.763,66</b>	<b>3.091.388,50</b>	<b>11.885.818,23</b>	<b>14.140.274,58</b>	<b>11.871.577,27</b>	<b>0,00</b>
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			2.376.501,55		2.390.742,51	
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>24.306.024,00</b>	<b>26.026.092,81</b>	<b>3.142.622,67</b>	<b>15.942.329,15</b>	<b>10.083.763,66</b>	<b>3.091.388,50</b>	<b>14.262.319,78</b>	<b>14.140.274,58</b>	<b>14.262.319,78</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS										
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
<b>IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO</b>							<b>MARIA DAS VITORIAS PEREIRA</b>			
###.366.064-##							###.456.724-##			
Prefeito Municipal							Contador Crc-RN 005231/O-7			

**Publicado por:**  
Lara Náide Dos Santos  
**Código Identificador:**B5FCE990

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/09/2023. Edição 3127  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2023 - ANEXO I - SINTÉTICO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2023
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2023							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	%(c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	24.306.024,00	24.306.024,00	3.853.131,39	15,85	14.262.319,78	58,68	10.043.704,22
<b>Receitas Correntes</b>	21.806.024,00	21.806.024,00	3.373.350,90	15,47	13.495.233,29	61,89	8.310.790,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	380.000,00	380.000,00	88.980,00	23,42	276.389,14	72,73	103.610,86
Impostos	373.000,00	373.000,00	81.558,21	21,87	258.894,48	69,41	114.105,52
Taxas	7.000,00	7.000,00	7.421,79	106,03	17.494,66	249,92	-10.494,66
Contribuições	110.000,00	110.000,00	29.626,48	26,93	104.475,56	94,98	5.524,44
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	110.000,00	110.000,00	29.626,48	26,93	104.475,56	94,98	5.524,44
Receita Patrimonial	110.000,00	110.000,00	85.398,78	77,64	298.449,83	271,32	-188.449,83
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	1.412,90	141,29	1.412,90	141,29	-412,90
Valores Mobiliários	108.000,00	108.000,00	83.985,88	77,76	297.036,93	275,03	-189.036,93
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	21.130.024,00	21.130.024,00	3.165.672,08	14,98	12.801.897,45	60,59	8.328.126,55
Transferências da União e de suas Entidades	16.973.624,00	16.973.624,00	2.483.633,57	14,63	10.158.000,85	59,85	6.815.623,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	1.956.400,00	1.956.400,00	358.543,29	18,33	1.285.261,64	65,70	671.138,36
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.200.000,00	2.200.000,00	323.495,22	14,70	1.358.634,96	61,76	841.365,04
Outras Receitas Correntes	66.000,00	66.000,00	3.673,56	5,57	14.021,31	21,24	51.978,69
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	56.000,00	56.000,00	3.673,56	6,56	14.021,31	25,04	41.978,69
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Receitas de Capital</b>	2.500.000,00	2.500.000,00	479.780,49	19,19	767.086,49	30,68	1.732.913,51
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Transferências de Capital	2.450.000,00	2.450.000,00	479.780,49	19,58	767.086,49	31,31	1.682.913,51
Transferências da União e de suas Entidades	2.250.000,00	2.250.000,00	479.780,49	21,32	767.086,49	34,09	1.482.913,51
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	24.306.024,00	24.306.024,00	3.853.131,39	34,66	14.262.319,78	92,57	10.043.704,22
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	24.306.024,00	24.306.024,00	3.853.131,39	34,66	14.262.319,78	92,57	10.043.704,22
<b>DÉFICIT (VI) ¹</b>					0,00		
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)</b>					14.262.319,78		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	23.470,57	0,00		23.470,57		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	23.470,57	0,00		23.470,57		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	24.306.024,00	26.026.092,81	3.142.622,67	15.942.329,15	10.083.763,66	3.091.388,50	11.885.818,23	14.140.274,58	11.871.577,27	0,00
<b>Despesas Correntes</b>	20.604.424,00	21.468.317,00	2.993.230,73	14.957.858,10	6.510.458,90	2.997.727,97	11.605.913,49	9.862.403,51	11.591.672,53	0,00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.258.173,00	9.945.483,57	1.164.072,58	7.701.798,54	2.243.685,03	1.432.859,00	5.971.666,34	3.973.817,23	5.957.567,73	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.292.251,00	11.468.833,43	1.829.158,15	7.256.059,56	4.212.773,87	1.564.868,97	5.634.247,15	5.834.586,28	5.634.104,80	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>3.651.600,00</b>	<b>4.557.775,81</b>	<b>149.391,94</b>	<b>984.471,05</b>	<b>3.573.304,76</b>	<b>93.660,53</b>	<b>279.904,74</b>	<b>4.277.871,07</b>	<b>279.904,74</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTO	3.530.600,00	4.436.775,81	149.391,94	954.471,05	3.482.304,76	91.953,77	274.101,72	4.162.674,09	274.101,72	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	120.000,00	120.000,00	0,00	30.000,00	90.000,00	1.706,76	5.803,02	114.196,98	5.803,02	0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.306.024,00	26.026.092,81	3.142.622,67	15.942.329,15	10.083.763,66	3.091.388,50	11.885.818,23	14.140.274,58	11.871.577,27	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	24.306.024,00	26.026.092,81	3.142.622,67	15.942.329,15	10.083.763,66	3.091.388,50	11.885.818,23	14.140.274,58	11.871.577,27	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			2.376.501,55		2.390.742,51	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	24.306.024,00	26.026.092,81	3.142.622,67	15.942.329,15	10.083.763,66	3.091.388,50	14.262.319,78	14.140.274,58	14.262.319,78	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

<b>IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO</b>	<b>MARIA DAS VITORIAS PEREIRA</b>
###.366.064-##	###.456.724-##
Prefeito Municipal	Contador CRC-RN 005231/O-7

**Publicado por:**  
Lara Náide Dos Santos  
**Código Identificador:**A9372E82

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/09/2023. Edição 3127  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2023 - ANEXO II**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2023 - Pág.: 1/3
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2023											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>24.306.024,00</b>	<b>26.026.092,81</b>	<b>3.142.622,67</b>	<b>15.942.329,15</b>	<b>100,00</b>	<b>10.083.763,66</b>	<b>3.091.388,50</b>	<b>11.885.818,23</b>	<b>100,00</b>	<b>14.140.274,58</b>	<b>0,00</b>
01 LEGISLATIVA	1.072.641,00	1.072.641,00	-32.550,00	1.005.815,84	6,31	66.825,16	190.618,96	767.130,64	6,45	305.510,36	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.072.641,00	1.072.641,00	-32.550,00	1.005.815,84	6,31	66.825,16	190.618,96	767.130,64	6,45	305.510,36	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.630.100,00	2.603.570,57	436.542,02	2.208.671,06	13,85	394.899,51	402.610,79	1.568.141,52	13,19	1.035.429,05	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.384.300,00	2.357.770,57	435.526,94	2.017.118,48	12,65	340.652,09	375.084,31	1.462.601,69	12,31	895.168,88	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	245.800,00	245.800,00	1.015,08	191.552,58	1,20	54.247,42	27.526,48	105.539,83	0,89	140.260,17	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.013.000,00	1.095.700,00	242.237,05	805.258,10	5,05	290.441,90	177.062,84	587.570,46	4,94	508.129,54	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	492.500,00	488.100,00	81.325,81	401.553,44	2,52	86.546,56	81.759,87	314.939,10	2,65	173.160,90	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	11.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	84.000,00	142.000,00	48.082,60	116.613,46	0,73	25.386,54	14.520,00	73.386,34	0,62	68.613,66	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	422.000,00	458.100,00	112.828,64	287.091,20	1,80	171.008,80	80.782,97	199.245,02	1,68	258.854,98	0,00
10 SAÚDE	6.156.000,00	6.547.529,43	929.194,03	3.784.195,59	23,74	2.763.333,84	682.526,34	2.871.064,54	24,16	3.676.464,89	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.564.000,00	2.290.840,00	406.108,06	1.688.544,90	10,59	602.295,10	346.879,45	1.298.555,65	10,93	992.284,35	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.172.500,00	2.265.987,00	159.194,14	862.008,94	5,41	1.403.978,06	143.666,19	743.081,86	6,25	1.522.905,14	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	991.000,00	1.396.489,43	264.593,27	895.282,65	5,62	501.206,78	137.395,60	572.508,38	4,82	823.981,05	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	336.000,00	485.513,00	81.834,56	293.500,61	1,84	192.012,39	44.025,90	229.440,16	1,93	256.072,84	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	92.500,00	108.700,00	17.464,00	44.858,49	0,28	63.841,51	10.559,20	27.478,49	0,23	81.221,51	0,00
12 EDUCAÇÃO	5.732.000,00	5.402.000,00	549.813,80	3.394.021,26	21,29	2.007.978,74	717.492,31	2.826.773,70	23,78	2.575.226,30	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	56.000,00	76.000,00	20.356,87	50.741,54	0,32	25.258,46	17.432,49	33.553,13	0,28	42.446,87	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	4.434.500,00	4.560.500,00	532.672,71	3.234.560,82	20,29	1.325.939,18	692.107,00	2.733.832,26	23,00	1.826.667,74	0,00
362 ENSINO MÉDIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.218.500,00	742.500,00	-3.215,78	108.718,90	0,68	633.781,10	7.952,82	59.388,31	0,50	683.111,69	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
13 CULTURA	508.000,00	856.243,00	5.985,25	116.734,70	0,73	739.508,30	4.606,37	114.179,32	0,96	742.063,68	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	384.000,00	732.243,00	5.985,25	116.734,70	0,73	615.508,30	4.606,37	114.179,32	0,96	618.063,68	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
695 TURISMO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
15 URBANISMO	3.491.783,00	5.000.108,81	698.099,68	3.163.506,80	19,84	1.836.602,01	611.548,40	2.099.617,89	17,66	2.900.490,92	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.312.783,00	4.791.108,81	680.859,18	3.055.465,70	19,17	1.735.643,11	585.078,78	2.005.538,97	16,87	2.785.569,84	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	168.000,00	198.000,00	17.240,50	108.041,10	0,68	89.958,90	26.469,62	94.078,92	0,79	103.921,08	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
16 HABITAÇÃO	450.500,00	261.300,00	0,00	0,00	0,00	261.300,00	0,00	0,00	0,00	261.300,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	448.500,00	259.300,00	0,00	0,00	0,00	259.300,00	0,00	0,00	0,00	259.300,00	0,00
17 SANEAMENTO	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00

452 SERVIÇOS URBANOS	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	68.000,00	68.000,00	0,00	7.200,00	0,05	60.800,00	4.200,00	4.200,00	0,04	63.800,00	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	25.000,00	25.000,00	0,00	7.200,00	0,05	17.800,00	4.200,00	4.200,00	0,04	20.800,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.732.000,00	1.732.000,00	231.876,06	982.784,62	6,16	749.215,38	200.768,43	707.911,09	5,96	1.024.088,91	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.381.000,00	1.367.000,00	216.876,06	962.573,51	6,04	404.426,49	199.337,32	702.699,98	5,91	664.300,02	0,00
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	181.000,00	181.000,00	0,00	1.431,11	0,01	179.568,89	1.431,11	1.431,11	0,01	179.568,89	0,00
609 DEFESAAGROPECUÁRIA	42.000,00	42.000,00	0,00	3.780,00	0,02	38.220,00	0,00	3.780,00	0,03	38.220,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	14.000,00	28.000,00	15.000,00	15.000,00	0,09	13.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
22 INDÚSTRIA	34.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	23.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00
24 COMUNICAÇÕES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
25 ENERGIA	41.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	41.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.067.000,00	1.057.000,00	81.424,78	444.141,18	2,79	612.858,82	98.247,30	333.426,05	2,81	723.573,95	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00
695 TURISMO	573.000,00	573.000,00	81.424,78	444.141,18	2,79	128.858,82	98.247,30	333.426,05	2,81	239.573,95	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	90.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
813 LAZER	346.000,00	346.000,00	0,00	0,00	0,00	346.000,00	0,00	0,00	0,00	346.000,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	160.000,00	160.000,00	0,00	30.000,00	0,19	130.000,00	1.706,76	5.803,02	0,05	154.196,98	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	160.000,00	160.000,00	0,00	30.000,00	0,19	130.000,00	1.706,76	5.803,02	0,05	154.196,98	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	24.306.024,00	26.026.092,81	3.142.622,67	15.942.329,15	100,00	10.083.763,66	3.091.388,50	11.885.818,23	100,00	14.140.274,58	0,00
<b>IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO</b>						<b>MARIA DAS VITORIAS PEREIRA</b>					
###.366.064-##						###.456.724-##					
Prefeito Municipal						Contador CRC-RN 005231/O-7					

**Publicado por:**  
Lara Náide Dos Santos  
**Código Identificador:7CF8E975**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/09/2023. Edição 3127  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2023 - ANEXO VIII**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2023
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2023		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	373.000,00	258.894,48
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	43.000,00	31.008,25
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000,00	1.536,45
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	120.000,00	59.755,89
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	200.000,00	166.593,89
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.783.000,00	11.851.603,71
2.1- Cota-Parte FPM	17.500.000,00	10.342.364,24
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.000.000,00	9.713.328,56
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.500.000,00	629.035,68
2.2- Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	1.440.283,88
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	2.609,12
2.4- Cota-Parte ITR	0,00	509,19
2.5- Cota-Parte IPVA	80.000,00	65.051,75
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	785,53
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.156.000,00	12.110.498,19
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.656.600,00	2.196.282,11
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.382.400,00	783.110,94
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	2.355.000,00	1.364.425,76
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.205.000,00	1.362.485,40
6.1.1- Principal	2.200.000,00	1.358.634,96
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	3.850,44
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	100.000,00	1.940,36
6.2.1- Principal	100.000,00	1.940,36
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	50.000,00	0,00
6.3.1- Principal	50.000,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	(1.456.600,00)	(837.647,15)
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	VALOR	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	17.804,94	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	1.382.230,70	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
---	---------	----------	----------	----------	----------------

	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	2.108.000,00	1.704.611,57	1.488.335,18	1.488.130,38	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.949.500,00	1.704.611,57	1.488.335,18	1.488.130,38	0,00
10.1.1- Educação Infantil	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	1.859.500,00	1.704.611,57	1.488.335,18	1.488.130,38	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	158.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	88.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.704.611,57	1.488.335,18	1.488.130,38	0,00	0,00	123.909,42
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.704.611,57	1.488.335,18	1.488.130,38	0,00	0,00	125.849,78
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.704.611,57	1.488.335,18	1.488.130,38	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>F</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	955.098,03	1.488.335,18	1.488.335,18	109,08
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	136.442,58	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	198.468,75	(117.161,81)	0,00	0,00	(117.161,81)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	195.429,77	(147.551,57)	0,00	0,00	(147.551,57)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	3.038,98	30.389,76	0,00	0,00	30.389,76	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)
--

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.886.200,00	1.610.851,72	1.284.217,21	1.240.901,33	0,00
20.1- Educação Infantil	518.000,00	108.718,90	59.388,31	59.388,31	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.368.200,00	1.502.132,82	1.224.828,90	1.181.513,02	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	4.999.200,00	3.316.686,15	2.772.552,39	2.729.031,71	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	696.500,00	108.718,90	59.388,31	59.388,31	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	696.500,00	108.718,90	59.388,31	59.388,31	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.302.700,00	3.207.967,25	2.713.164,08	2.669.643,40	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	1.284.217,21
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.196.282,11
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	3.480.499,32

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.027.624,55	3.480.499,32	28,73

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	94.178,83	91.713,52	84.939,49	0,00	9.239,34
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	94.178,83	91.713,52	84.939,49	0,00	9.239,34
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	327.700,00	76.671,95
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	167.600,00	76.629,30
31.1.1- Salário-Educação	50.000,00	30.807,35
31.1.2- PDDE	1.000,00	0,00
31.1.3- PNAE	50.000,00	32.265,40
31.1.4 - PNATE	15.000,00	8.614,78
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	51.600,00	4.941,77
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	160.100,00	42,65
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	407.800,00	78.557,97	54.221,31	54.221,31	0,00

32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	262.800,00	27.816,43	20.668,18	20.668,18	0,00	
32.3- ENSINO MÉDIO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.8- OUTRAS	76.000,00	50.741,54	33.553,13	33.553,13	0,00	
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	5.402.000,00	3.394.021,26	2.826.773,70	2.783.253,02	0,00	
33.1- Despesas Correntes	4.956.900,00	3.380.247,93	2.813.000,37	2.769.479,69	0,00	
33.1.1- Pessoal Ativo	3.633.013,00	2.822.914,83	2.369.441,77	2.326.351,21	0,00	
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	1.298.887,00	557.333,10	443.558,60	443.128,48	0,00	
33.2- Despesas de Capital	445.100,00	13.773,33	13.773,33	13.773,33	0,00	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.2- Outras Despesas de Capital	445.100,00	13.773,33	13.773,33	13.773,33	0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	17.804,94	41.636,15
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.364.425,76	34.417,08
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.488.130,38	11.357,55
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(105.899,68)	64.695,68
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	47.788,01	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	61.326,60	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	(119.438,27)	64.695,68
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação <sup>2</sup> - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

<b>IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO</b>	<b>MARIA DAS VITORIAS PEREIRA</b>
###.366.064-##	###.456.724-##
Prefeito Municipal	Contador CRC-RN 005231/O-7

**Publicado por:**  
Lara Náide Dos Santos  
**Código Identificador:** 13D66CEB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/09/2023. Edição 3127  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2023 - ANEXO XII**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
	Exercício: 2023			
Período: JANEIRO-AGOSTO/2023				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	373.000,00	373.000,00	258.894,48	69,40
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	43.000,00	43.000,00	31.008,25	72,11
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	1.536,45	15,36
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	59.755,89	49,79
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	166.593,89	83,29
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.283.000,00	18.283.000,00	11.221.782,50	61,37
Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	9.713.328,56	60,70
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	509,19	0,00
Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	65.051,75	81,31
Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	1.440.283,88	65,46
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	2.609,12	86,97
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>18.656.000,00</b>	<b>18.656.000,00</b>	<b>11.480.676,98</b>	<b>61,53</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	785.500,00	725.500,00	94.065,79	12,96	92.535,79	12,75	92.535,79	12,75	0,00
Despesas Correntes	698.500,00	688.500,00	94.065,79	13,66	92.535,79	13,44	92.535,79	13,44	0,00
Despesas de Capital	87.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	363.000,00	640.960,00	326.636,33	50,96	284.502,06	44,38	284.502,06	44,38	0,00
Despesas Correntes	340.000,00	630.960,00	324.109,46	51,36	281.975,19	44,68	281.975,19	44,68	0,00
Despesas de Capital	23.000,00	10.000,00	2.526,87	25,26	2.526,87	25,26	2.526,87	25,26	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	270.000,00	270.000,00	212.268,41	78,61	154.805,36	57,33	154.805,36	57,33	0,00
Despesas Correntes	270.000,00	270.000,00	212.268,41	78,61	154.805,36	57,33	154.805,36	57,33	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	28.000,00	51.200,00	38.521,20	75,23	21.141,20	41,29	21.141,20	41,29	0,00
Despesas Correntes	28.000,00	51.200,00	38.521,20	75,23	21.141,20	41,29	21.141,20	41,29	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.559.500,00	2.268.091,06	1.673.195,96	73,77	1.283.206,71	56,57	1.282.098,40	56,52	0,00
Despesas Correntes	2.544.000,00	2.254.591,06	1.664.376,51	73,82	1.275.706,26	56,58	1.274.597,95	56,53	0,00
Despesas de Capital	15.500,00	13.500,00	8.819,45	65,32	7.500,45	55,55	7.500,45	55,55	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>4.006.000,00</b>	<b>3.955.751,06</b>	<b>2.344.687,69</b>	<b>59,27</b>	<b>1.836.191,12</b>	<b>46,41</b>	<b>1.835.082,81</b>	<b>46,39</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	2.344.687,69	1.836.191,12	1.835.082,81
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>2.344.687,69</b>	<b>1.836.191,12</b>	<b>1.835.082,81</b>

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.722.101,55	1.722.101,55	1.722.101,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.722.101,55	1.722.101,55	1.722.101,55
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	622.586,14	114.089,57	112.981,26
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,42	15,99	15,98

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício considerado no Limite (r) = (p - (o + q) se < 0, então (r) = 0)	Valor inscrito em RP (s)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.110.000,00	2.110.000,00	524.253,97	24,84
Proveniente da União	2.010.000,00	2.010.000,00	522.822,04	26,01
Proveniente dos Estados	100.000,00	100.000,00	1.431,93	1,43
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>2.110.000,00</b>	<b>2.110.000,00</b>	<b>524.253,97</b>	<b>24,84</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO						
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)



			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.387.000,00	1.540.487,00	767.943,15	49,85	650.546,07	42,22	650.546,07	42,22	0,00
Despesas Correntes	1.165.500,00	1.267.987,00	625.656,54	49,34	508.259,46	40,08	508.259,46	40,08	0,00
Despesas de Capital	221.500,00	272.500,00	142.286,61	52,21	142.286,61	52,21	142.286,61	52,21	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	628.000,00	755.529,43	183.646,32	24,30	46.206,32	6,11	46.206,32	6,11	0,00
Despesas Correntes	390.000,00	478.529,43	40.190,00	8,39	32.750,00	6,84	32.750,00	6,84	0,00
Despesas de Capital	238.000,00	277.000,00	143.456,32	51,78	13.456,32	4,85	13.456,32	4,85	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	66.000,00	215.513,00	81.232,20	37,69	74.634,80	34,63	74.634,80	34,63	0,00
Despesas Correntes	65.000,00	214.513,00	81.232,20	37,86	74.634,80	34,79	74.634,80	34,79	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	64.500,00	57.500,00	6.337,29	11,02	6.337,29	11,02	6.337,29	11,02	0,00
Despesas Correntes	64.000,00	57.000,00	6.337,29	11,11	6.337,29	11,11	6.337,29	11,11	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	4.500,00	22.748,94	15.348,94	67,47	15.348,94	67,47	15.348,94	67,47	0,00
Despesas Correntes	3.000,00	21.248,94	15.348,94	72,23	15.348,94	72,23	15.348,94	72,23	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>2.150.000,00</b>	<b>2.591.778,37</b>	<b>1.054.507,90</b>	<b>40,68</b>	<b>793.073,42</b>	<b>30,59</b>	<b>793.073,42</b>	<b>30,59</b>	<b>0,00</b>

**DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.172.500,00	2.265.987,00	862.008,94	38,04	743.081,86	32,79	743.081,86	32,79	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	991.000,00	1.396.489,43	510.282,65	36,54	330.708,38	23,68	330.708,38	23,68	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	336.000,00	485.513,00	293.500,61	60,45	229.440,16	47,25	229.440,16	47,25	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	92.500,00	108.700,00	44.858,49	41,26	27.478,49	25,27	27.478,49	25,27	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.564.000,00	2.290.840,00	1.688.544,90	73,70	1.298.555,65	56,68	1.297.447,34	56,63	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>6.156.000,00</b>	<b>6.547.529,43</b>	<b>3.399.195,59</b>	<b>51,91</b>	<b>2.629.264,54</b>	<b>40,15</b>	<b>2.628.156,23</b>	<b>40,13</b>	<b>0,00</b>

Notas:

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

<b>IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO</b>	<b>MARIA DAS VITORIAS PEREIRA</b>
###.366.064-##	###.456.724-##
Prefeito Municipal	Contador Cre-Rn 005231/O-7

**Publicado por:**  
Lara Náide Dos Santos  
**Código Identificador:**C4706E07

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/09/2023. Edição 3127

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>